



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Almoxarifado

ERRATA À ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 9538/2025

Dispensa de Licitação nº 064/2025

No documento intitulado “Ata da Sessão de Julgamento das Propostas de Preços”, datado de 23 de outubro de 2025, onde se lê que “após a análise, a proposta foi considerada compatível com os critérios estabelecidos no Aviso de Dispensa de Licitação, sendo assim declarada vencedora com valor global de R\$ 10.437,60 (dez mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)”, **consta incorreção quanto ao julgamento do item 02 – Freezer Vertical.**

Após análise posterior, **verificou-se que o valor apresentado para o item 02 (Freezer Vertical) pela empresa WIL SOLUÇÕES LTDA, no montante de R\$ 4.910,00 (quatro mil, novecentos e dez reais), ficou acima da média de preços estimada para a dispensa.**

Foi realizado contato com a empresa participante, a qual informou **não ser possível alterar o valor ofertado.** Dessa forma, **o item 02 foi considerado DESERTO**, permanecendo válida apenas a adjudicação referente ao **item 01 (freezers horizontais).**

Assim, **onde se lê:**

“...a proposta foi considerada compatível com os critérios estabelecidos no Aviso de Dispensa de Licitação. Sendo assim, a mesma foi declarada vencedora, com valor global de R\$ 10.437,60 (...).”

Leia-se:

“...a proposta da empresa WIL SOLUÇÕES LTDA foi considerada compatível apenas para o item 01 (freezers horizontais), no valor total de R\$ 5.527,60 (...), sendo o item 02 (freezer vertical) declarado DESERTO.”

Ibatiba/ES, 24 de outubro de 2025.


Valdirene Silva de Souza
Agente de Contratação


José Guilherme Souza e Silva
Assessor Especial


Ideraldo Zorzal Guisso
Assessor Especial



Tropeiros

setorcomprasibatiba@gmail.com

(28) 3543-1654 | www.ibatiba.es.gov